



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

DESPACHO

N.º de Registo	18493	Data	26/10/2017	Processo	2017/250.10.700/3
----------------	-------	------	------------	----------	-------------------

Assunto: Redistribuição de Pelouros

Nos termos do artigo 36.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, publicado no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, em conformidade com a aprovação da Câmara Municipal de 26 de outubro de 2017, em fixar em mais um, o número de vereadores em regime de tempo inteiro, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 58.º, em conjugação com o n.º 2 e ao abrigo do n.º 4, ambos do mesmo artigo 58.º do Regime Jurídico dos Órgãos Autárquicos, publicado pela Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual;

- E na sequência do Despacho exarado no documento interno, com o registo n.º 18 468, desta data, em que nomeei o Vereador *Jaime António Pereira Pires de Cáceres*, vereador a tempo inteiro;

Determino a seguinte redistribuição de Pelouros da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, com efeitos a partir da presente data:

PRESIDENTE DA CÂMARA ÁLVARO DOS SANTOS BEIJINHA

- Coordenação Geral
- Relações Institucionais
- Planeamento e Qualidade
- Projetos Municipais
- Empreitadas
- Administração e Finanças
- Financiamentos

GAP-Gabinete de Apoio à Presidência

Página 1 de 3



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

- Tecnologias de Comunicação e Dados
- Comunicação
- Desenvolvimento Económico e Turismo
- Planeamento Territorial

VEREADORA MARIA MARGARIDA DA COSTA ROSA CARDOSO SANTOS

- Gestão Urbanística
- Habitação
- Assuntos Jurídicos
- Contraordenações
- Fiscalização
- Ação Social
- Saúde

VEREADOR ALBANO JOAQUIM MESTRE PEREIRA

- Administração Direta de Obras Municipais
- Ambiente
- Águas e Saneamento
- Serviços Urbanos
- Cemitério
- Mobilidade
- Sinalização e Trânsito
- Certames e Feiras e Mercados
- Proteção Civil



Município de Santiago do Cacém
Câmara Municipal

VEREADOR JAIME ANTÓNIO PEREIRA PIRES DE CÁCERES

- Cultura
- Desporto
- Educação
- Juventude
- Associativismo
- Recursos Humanos e Formação

O Presidente da Câmara Municipal,

Álvaro dos Santos Beijinha

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.